

**PORTARIA Nº 726, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelos incisos III e VIII, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

**RESOLVE DETERMINAR:**

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do **Sr. Tyerre Chagas da Silva**, Oficial precário do Cartório de Registro Civil de Junqueiro, por pendências na atualização do quantitativo dos atos praticados e arrecadados no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 2016/7617, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Cícero Alves da Silva, Dr. Antônio José Bittencourt Araújo e Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça